



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020 (Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Solicita informações ao Ministério das Comunicações sobre a relação dos contratos e concessões entre o SBT e as demais empresas do Grupo Silvio Santos e o Governo Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, I, 116 e 226, V, do Regimento Interno, solicitar ao Ministério das Comunicações as seguintes informações a respeito dos contratos e concessões públicas entre o Governo Federal e as empresas do Grupo Silvio Santos:

1. Relação completa de todas concessões de rádio e TV a favor das empresas do Grupo Silvio Santos e seus respectivos prazos de vigência;
2. Quais gastos com publicidade foram realizados pelo Governo Federal, incluindo autarquias e empresas públicas federais, com o SBT e as demais empresas do Grupo Silvio Santos, no período entre 1º de janeiro de 2019 e 1º de junho de 2020;

### JUSTIFICAÇÃO

Buscando garantir os princípios da administração pública, solicito informações referentes a existência de concessões e gastos orçamentários do Governo Federal com a emissora SBT e demais empresas do Grupo Silvio Santos, tendo em vista a nomeação





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

do deputado Fábio Faria (PSD-RN), genro do empresário, no primeiro escalão do governo federal.

A Constituição Federal no seu Capítulo VII, mais especificamente no artigo 37, estabelece a impessoalidade e a moralidade aos princípios da administração pública, ou seja, a não subordinação das decisões públicas aos interesses pessoais, além da garantia da equidade, ética e boa-fé.

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:...”*

O envolvimento político entre o presidente Jair Bolsonaro e o empresário Silvio Santos é público. Vai desde participação do empresário em atos públicos promovidos pelo governo federal, como no desfile de 7 de Setembro de 2019, na Esplanada dos Ministérios em Brasília, até interferências diretas de Silvio Santos na programação do SBT. Como foi no caso do jornal *SBT Brasil*, principal telejornal da emissora, retirado do ar no dia 22 de abril de 2020 sem qualquer aviso prévio de mudanças na programação diária, por elevar o tom das críticas relacionadas ao desempenho do governo Bolsonaro.

Todas essas situações colocam em dúvida até onde vai essa relação. Onde termina o apoio político e onde começa a relação financeira de aporte do governo federal ao Grupo Silvio Santos, através de destinação do orçamento público para publicidade governamental?

A nomeação do deputado Fábio Faria, casado com uma das filhas do empresário, ao primeiro escalão do governo federal, justamente a frente do recém criado Ministério das Comunicações, pasta responsável por toda política nacional de comunicação e divulgação do Governo Federal, levanta preocupação quanto a impessoalidade das decisões políticas e a possibilidade da existência de conflito de interesses.

Importante ressaltar que a lei nº 12.813, de 2013, considera em seu artigo 3º:

*“I – conflito de interesse: a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública; e*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*II - informação privilegiada: a que diz respeito a assuntos sigilosos ou aquela relevante ao processo de decisão no âmbito do Poder Executivo federal que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público."*

É papel da Câmara dos Deputados a defesa dos interesses públicos e coletivos ao fiscalizar e garantir a isonomia, a impessoalidade e a moralidade dos gastos públicos do governo federal.

Nesse sentido, requeiro a relação completa e detalhada a respeito das concessões e contratos entre o Governo Federal e o SBT (Sistema Brasileiro de Televisão), assim como com as demais empresas do Grupo Silvio Santos, incluindo os gastos financeiros com publicidade das empresas estatais e autarquias federais.

Sala das sessões, em      de junho de 2020.

**ROGÉRIO CORREIA**  
Deputado - PT/MG

